

Portaria nº 28/2018/SEJUCCEL-CODEC

**LISTA DE PROPONENTES HABILITADOS E INABILITADOS
SALÃO DE ARTES CONTEMPORÂNEAS DE RONDÔNIA – SART 2017**

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve divulgar a lista dos proponentes Habilitados e Inabilitados do Salão de Artes Contemporâneas de Rondônia – SART 2017, conforme organização a seguir:

A – Lista dos proponentes habilitadas:

1. Adélina Jacob
2. Adriana Ambrósio Passcovich Giora
3. Adriana Cecília de Oliveira Rodrigues
4. Adriano Cardoso Santos
5. Adriano Salvador
6. Alessandra Cunha
7. Ana Claudia de Oliveira Gaion
8. Anderson Bervindo de Oliveira Lins Pereira
9. André Venzon
10. Andréia Mara Costa Fortini
11. Andréia Santos Machado
12. Ary Attab Filho
13. Augusto Cesar Gama Barbosa
14. Bárbara Ugalde da Silva
15. Bruno Alves de Souza
16. Camila Carolina Salgueiro Serrão
17. Carmen Sylvia San Thiago Santos
18. Caroline Gervásio Carraro
19. Cassio Murilo Ribeiro
20. Cláudio Cesar Victral Amaro
21. Domitilla Figueiredo de Souza Navarro
22. Ederton Ramos de Campos
23. Eliardo Lima
24. Elisabete de Lourdes Christofoletti
25. Elvia Rocha Duarte Neves
26. Erlândia Ribeiro da Silva
27. Evenilson Pinheiro Pereira
28. Ezequiel Soares da Silva
29. Fellipe Eloy Teixeira Albuquerque
30. Francinei da Silva Vasconcelos
31. Gabriel Ivan Bicho
32. Gabriel Vinicius Calixto Cavalcante da Silva
33. Gustavo Baldasso Schossler
34. Heron do Espírito Santo Sena Santana
35. Igor Georgios Fotopoulos
36. Itamar dos Santos Silva
37. Jeanne Helena Castelo Bessa
38. Leir Barbosa Monteiro
39. Jéssica Ribeiro Sousa
40. Joeser Alvares da Silva Junior
41. Johny Cavalcante Alves
42. Giulia Olenka de Amorim
43. Julio Cesar Pinto de Oliveira (Botôto)
44. Keila dos Santos Serruya
45. Leidiane Rolim da Silva
46. Luciano Pedro de Menezes Pinheiro
47. Luiz Cley Dantas Oliveira
48. Luiza Ester Gonçalo de Farias
49. Lygia Stephanny Gomes da Silva
50. Marcelo Armani
51. Marcos Borges da Fonseca Filho
52. Marcos Vinicius Teixeira Ramos Silva
53. Maria Ariene Silva Magalhaes
54. Maria de Nazaré Alves Carvalho Laginha
55. Maria Luciano Marino
56. Maria Paloma Gonilde Merello
57. Maria Raquel Neri Piedade
58. Maria Silvéria Figueiredo de Morais Navarro
59. Marllon Douglas Barbosa Mello
60. Michael de Oliveira
61. Mikeliton Pereira Alves
62. Mozileide Neri Barbosa
63. Nelia Cristina Neri Silva
64. Nelvi Fátima Bugança
65. Nilson Santos

66. Pâmela Pimentel dos Reis
67. Patricia Francisco Rodrigues Chagas
68. Patricia Naiara da Silva Souza
69. Paulo Pires de Oliveira
70. Rafael da Silva Barros
71. Ramom de Sousa Alves
72. Rian Adan Santos Fonseca
73. Ricardo Augusto Franzin
74. Roberto Ronald Gomes Silveira
75. Rodrigo Erse Moreira Mendes
76. Saulo Gomes de Sousa
77. Silvia Andrade Ruiz
78. Silvia Maria Feliciano da Silva
79. Tiago Castelo Bonfim Minassa
80. Valdivino Augusto de Miranda
81. Valmir Tavares Martins
82. Vitoria Gonçalves Mourão
83. Wanilde Tavares Martins
84. William Mota Ricardo
85. Yuri de Lima Rossi
86. Vanessa Moroni
87. José Messias Nunes
88. Fátima Montanari
89. Jessica Martiniano
90. Julio César de Oliveira

B – Lista dos proponentes inabilitados e motivo:

1. Alexssandro Lopes – *Proponente formalizado é menor de idade, sem autorização ou chancela de um responsável*
2. Fernanda T. de Souza – *Não apresentou Currículo, conceito da obra, declaração da obra*
3. Francisco de Assis da Silva – *Não apresentou documentação pessoal*
4. Marlene Gomes – *Não apresentou documentação pessoal*
5. Rubens Santana da Conceição – *Não apresentou documentação pessoal*
6. Sarah Cristina André da Silva – *Não apresentou documentação pessoal*

Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Habilitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação na página eletrônica da SEJUCCEL: <http://rincaocultural.ro.gov.br/>, por meio de NOTA ao público, e no campo publicações: SART 2017;

O endereço para envio das justificativas/interposições é culturasescelro@gmail.com, **não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição**, de acordo com o que estabelece o item 7.6.e dois dias para pedido de reconsideração, conforme Inciso XVI, do artigo 2º, do Decreto nº 20.043/2015.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação em até 5 (cinco) dias úteis e homologados pelo Coordenador de Cultura da SEJUCCEL e serão publicados na página eletrônica da SEJUCCEL: <http://rincaocultural.ro.gov.br/>, no campo publicações: SART 2017, **sendo de total responsabilidade do proponente: acompanhar a atualização das informações do processo em andamento.**

Porto Velho, 14 de Março de 2018.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCCEL, torna público que, considerando a análise nos autos do processo administrativo SEI 0032.010967/2017-89, **RECONHECE e HOMOLOGA a despesa no valor total de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente ao ressarcimento de 5½ (cinco diárias e meia) em favor do Servidores ARTHUR PAULO DE LIMA, FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES, GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN e PAULO PEREIRA, no valor individual de 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).** Objetivo da deslocação: Auditar os processos referente a Justiça e Disciplina Desportiva da Fase Final dos XI Jogos Intermunicipais de Rondônia-JIR, instituído pela lei n.º 3.665 de 13 de novembro de 2015, ocorrido no Município de Ariquemes nos dias 27 de Setembro de 2017 a 11 de Outubro de 2017.

Publique-se
Porto Velho, 13 de março de 2018.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente SEJUCCEL